

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Morada Nova, através INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORADA NOVA - IPREM N, na pessoa do Presidente Sr. João Paulo Rabelo Neto, portador do CPF nº 247.585.583-53, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação ter cumprido todas as exigências do procedimento de licitação da Modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º TP - 003/2018 - IPREM N**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LICENCIAMENTO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE AUXÍLIO NA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREM N, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Ao Setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no termo de adjudicação, parte integrante da **TOMADA DE PREÇOS N.º TP- 003/2018 - IPREM N**.

MORADA NOVA - CE, 09 de Abril de 2018.



João Paulo Rabelo Neto  
**PRESIDENTE DO IPREM N**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**